



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Valente-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00917 • 22 DE MARÇO DE 2017

1

A Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.

**DECRETOS NºS:
230/2017 – 236/2017 – 237/2017 -238/2017**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.VALENTE - ICP - Controle Pessoal 201700018

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcos Adriano De Oliveira Araujo
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Valente - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 230,

de 01 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor **THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Esportivas II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-8.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 236,

de 17 de março de 2017.

Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Valente-BA – CMHV, para o biênio 2015/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 377, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 642, de 06 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Habitação de Valente-BA – CMHV, para o biênio 2015/2017 foi nomeado através do Decreto nº 241, de 01 de dezembro de 2015, e que diversos representantes do Poder Público que integram o referido Conselho, foram exonerados através do Decreto nº 001/2017,

CONSIDERANDO que a desvinculação dos servidores que representavam o Poder Público no Conselho Municipal de Habitação de Valente-BA – CMHV impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Habitação de Valente-BA – CMHV para o biênio 2015/2017 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES:

- **LEILIANE SIMÕES FERREIRA** – Secretária Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **AMANDA LIMA ARAÚJO** – Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- **DEIVIDE OLIVEIRA RIOS** – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

SUPLENTE:

- **WALKER SILVA MOTTA** – Secretária Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **CLAUDINO SILVA OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- **DAVI DE SOUZA LOPES** – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR:

- **LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA**

SUPLENTE:

- **MABEL AMARAL DE OLIVEIRA**

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

III – REPRESENTANTES DA ÁREA URBANA:

TITULARES:

- **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA** – Conselho de Moradores de Bairros (Petrolina);
- **AMADO DA SILVA MEDRADO** – Associações ou Movimentos Populares da Área de Habitação (Minação);
- **VALDIR SILVA SANTANA** – Sindicatos (SINTRAF).

SUPLENTE:

- **MARIA APARECIDA DE SOUZA** – Conselho de Moradores de Bairros (Petrolina);
- **JOSÉ DOS SANTOS MATOS** – Associações ou Movimentos Populares da Área de Habitação (Minação);
- **CLÁUDIO DOS SANTOS** – Sindicatos (SINTRAF).

IV – REPRESENTANTES DA ÁREA RURAL:

TITULARES:

- **JOSIANE DE JESUS SANTOS** – Associações (Pov. Tanquinho);
- **VALCIMÁRIA DOS SANTOS OLIVEIRA** – Associações (Pov. Santana);
- **GILMÁRIO DOS SANTOS REIS** – Movimentos Populares da Área de Habitação (UAC).

SUPLENTE:

- **ELIENAI COSTA DA SILVA** – Associações (Pov. Tanquinho);
- **IONAR DOS SANTOS OLIVEIRA** – Associações (Pov. Santana);
- **JULIVALDO SILVA DE JESUS** – Movimentos Populares da Área de Habitação (UAC).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 237,

de 22 de março de 2017.

Constitui Comissão Especial de Sindicância para Apuração de Danos ao Erário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 24 e Artigo 117 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 006/2017;

CONSIDERANDO as constatações da Secretaria de Administração e Fazenda;

CONSIDERANDO por fim, os prejuízos causados ao erário pelo pagamento de diversas multas de trânsito, vinculadas aos variados automóveis de propriedade deste município, constatados no referido Processo Administrativo nº 006/2017, de 17 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Sindicância para Apuração de responsabilidade por danos causados ao erário municipal, em virtude do excessivo número de multas de trânsito ocorridas nos cinco (05) últimos anos, bem como as demais infrações conexas que restarem apuradas no decorrer dos trabalhos.

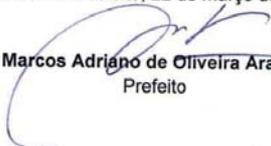
Art. 2º. DESIGNAR os servidores para a Comissão Especial de Sindicância:

- Juraci Santos Oliveira – Matrícula nº 4085;
- Lecimare Oliveira Lopes – Matrícula nº 516; e
- Zenilton Cardoso de Oliveira – Matrícula nº 4031.

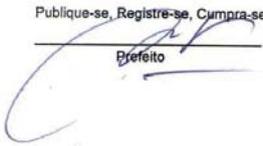
Art. 3º. Será de sessenta (60) dias o prazo para apuração, incluindo-se aí o contraditório e ampla defesa, e mais trinta (30) dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 22 de março de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 238,

de 22 de março de 2017.

Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2016/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 351, de 321 de maio de 2007m alterada pela Lei nº 534, de 16 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2016/2018, foi nomeado através do Decreto nº 053, de 29 de fevereiro de 2016, e que diversos representantes do Poder Público que integram o referido Conselho, foram exonerados através do Decreto nº 001/2017,

CONSIDERANDO que a desvinculação dos servidores que representavam o Poder Público no Conselho Municipal de Educação impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2016/2018, alterando-a para a seguinte.

TITULARES:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

• GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA E LIGIANETE OLIVEIRA DA CUNHA

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

• GLAIBSON SANTOS OLIVEIRA

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

• NÉURA DE SANTANA ARAÚJO FREITAS

IV – REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

• RODRIGO REIS DE ALEMIDA

V - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

• JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA e MARINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS

VI - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

• CLEMIDA DOS REIS ALMEIDA LIMA e JUSSARA SANTOS DE SOUZA

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- SANDRA DE JESUS

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- GENILSON FIGUEIREDO NASCIMENTO

SUPLENTE:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

E LAZER:

- NÉRIA SILVA ARAÚJO e GRECIANE SANTOS ARAÚJO

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- MARIA CARLA SOUZA DA SILVA FERREIRA

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- SUZANA OLIVEIRA SANTOS RIOS LOPES

IV - REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- GISÉLIA DE SOUSA SANTOS

V - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- ADENAIDE SILVA DA CUNHA e SEIZE OLIVEIRA ARAÚJO

VI - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- EDIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA AVUNCIÇÃO e FLAVIANE LIMA DOS REIS

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MIRIAN SANTANA DE OLIVEIRA

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- UZENILDA LIMA DOS REIS ARAÚJO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 22 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000